



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00  
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Projeto de Lei n.º 025, 14 de outubro de 2019.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 12 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Encargos Gerais do Município

28.846.0001.0110 - Encargos Gerais do Município

6 - 3.3.90.91.00.00 - sentenças judiciais ..... R\$ 100.000,00

Fonte: 000

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

### 05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.782.0003.2020 - Manut. dos Serv. Administrativos e Bens Imóveis

54 - 3390.30.00.00 - material de consumo ..... R\$ 24.000,00

Fonte: 000

### 06 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

001 - Departamento de Habitação

15.451.0003.2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis

450 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R\$ 66.000,00

Fonte: 000

68 - 3390.30.00.00 - material de consumo ..... R\$ 10.000,00

Fonte: 000

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2019.

  
**Aldacir Domingos Pavan**  
Prefeito